



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**DECRETO Nº 59/2023**

**De 19 de abril de 2023**

Altera Verba de Representação  
de Gabinete da Assessora de  
Serviços de Parlamentares,  
Símbolo CC-3.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal nº 453 de 07 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Alterada a Verba de Representação de Gabinete de 156% (cento e cinquenta e seis por cento) para 115% (cento e quinze por cento) da **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3, a **Sra. MARAISA DOS SANTOS DE JESUS**, CPF Nº: XXX.572.935-XX.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 19.04.2023.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 19 DE ABRIL DE 2023.**

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**

Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: [cmnsdores@hotmail.com](mailto:cmnsdores@hotmail.com) - site: [www.cmdores.se.gov.br](http://www.cmdores.se.gov.br)

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000